

PORTARIA N° 663/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
052/2018 - Centro de Prestação de serviços de agenciamento de estudantes do ensino superior Onorino Eugênio Laura Fernandes Integração Empresa junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, para Fernandes - Freitas - Matrícula Escola - CIEE atender à demanda do DETRAN/MT. Matrícula n.º 290806 n.º 126604			

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Onorino Eugênio
Fernandes - Matrícula Laura Fernandes Freitas - Matrícula n.º 126604
n.º 290806

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*